CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 348

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 4 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que na Rua João Passos, na residência de número 2.588, no Centro, mora um casal com mobilidade reduzida, o qual tem dificuldade em poder estacionar seu carro do lado esquerdo e atravessar a rua pelo grande fluxo de trânsito, dessa forma,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de analisar a colocação de uma placa de estacionamento de tempo reduzido próximo à residência de número 2.588, na Rua João Passos, no Centro, para que o casal que mora no local, o qual tem mobilidade reduzida, possa descer do seu carro de forma segura e adentrar à sua residência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE

Vereador
Fontão

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Carlos Trigo